



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 08/2022

SÚMULA: Reajusta os valores da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP).

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores da Contribuição e Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, em 17,78%, de acordo com a aplicação índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, ao 2 de fevereiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

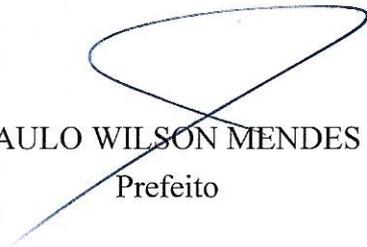
Nobres Vereadores,

A atualização dos valores da COSIP faz-se necessária para que o nosso Município enfrente os custos da iluminação pública.

Nos termos do artigo 9º da Lei 944/2003, os valores da COSIP serão determinados mediante aplicação da variação do IGP-M ocorrida nos 12 meses anteriores ao reajuste. Portanto, o presente projeto de lei visa a aplicação, no ano de 2022, do citado artigo legal.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha subordinada a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,



PAULO WILSON MENDES
Prefeito